

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV****PORTARIA N° 030/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de novembro de 2.018, nos termos do Art. 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JANE CLEUZA MARTINS ALMEIDA, matrícula 3855, portadora do CPF-326.296.216-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 23 de novembro de 2018.

Jane Maria Rrys Pires
Jane Maria Rrys Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 23/11/18
Pires
Responsável
Cônia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 800-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhães - MG - Tel.: (33) 3421-5576
e-mail: rpps@guanhaesperv.mg.gov.br - site: guanhaesperv.mg.gov.br